



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
REITOR

AVISO DE EDITAL REITOR 67/2008, CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE 3º GRAU.

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria Normativa Interministerial MEC/MP nº 22, de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, alterada pela Portaria MP/MEC nº 224, de 23/07/2007, publicada no DOU de 24/07/2007, torna público que estarão abertas as inscrições para concurso público de provas e títulos no CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas de Professor de 3º Grau, da carreira do Magistério Superior, pertencentes ao quadro de pessoal desta universidade, observando o que dispõe o Decreto nº 4.175, de 27/03/2002, publicado no DOU de 28/03/2002 e a Portaria MP nº 450, de 06/11/2002, publicada no DOU de 07/11/2002, e subsidiariamente, no que couber, a Resolução nº 50/2007 – CONSEPE e as normas contidas neste Edital.

I – DAS VAGAS

– As vagas estarão distribuídas conforme quadro a seguir:

Departamento	Área de conhecimento objeto do concurso	Regime de Trabalho	Classe/Nível	Nº de Vagas	Requisito mínimo
Fitotecnia	Botânica	DE	Adjunto Nível I	01	Graduação em Agronomia ou em Ciências Biológicas com Doutorado em Botânica ou em Biologia Vegetal ou em Ciências Biológicas

– DAS INSCRIÇÕES:

– As inscrições serão realizadas nos dias úteis, junto às secretarias dos Departamentos especificados no quadro do Item 1.1, no período de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, no horário das 7h às 11h e das 13h às 17h. Expirado o prazo das inscrições e verificada a inexistência de candidatos inscritos, novos prazos e critérios de inscrições serão automaticamente lançados conforme especificado no Edital completo.

– A taxa de inscrição será de:

Adjunto Nível I - DE R\$ 138,00

2.3 – No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;

Requerimento de inscrição;

Fotocópia legível da carteira de Identidade;

Fotocópia legível do passaporte, com visto permanente de acordo com as normas do Serviço Nacional de Imigração (para estrangeiro);

Fotocópia legível do diploma de Graduação e da Pós-Graduação, conforme requisitos mínimos exigidos no quadro do subitem 1.1;

Currículo em 2 (duas) vias, acompanhado da documentação comprobatória;

Declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e as normas previstas neste Edital.

3 – DA REMUNERAÇÃO INICIAL

REGIME DE TRABALHO	CLASSE/NÍVEL	REMUNERAÇÃO
Dedicação Exclusiva - DE	Adjunto I	R\$ 5.549,52

4 – DA VALIDADE

4.1 – O concurso terá validade de um ano, a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação do seu resultado final, podendo, a critério da administração, ser prorrogado por igual período.

5 – O Edital completo estará disponível na Secretaria de cada Departamento e na página da UFPB na internet (www.ufpb.br) e do CCA (www.cca.ufpb.br)

MARCELO DE FIGUEIREDO LOPES.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DA
REITORIA.
03 DE JUNHO DE 2008.